



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1300.01.0005285/2023-11 /2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEJUSP Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Resolução Conjunta SEINFRA/SEJUSP nº 001, 09 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado e Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no inciso VI do art. 4º do Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - A Resolução Conjunta SEINFRA/SEJUSP nº 001, 09 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

V - OPERADORES PORTAL DE COMPRAS E APROPRIAÇÃO DE EMPENHO NO SIAFI

- a) Adriana Aparecida Silva de Almeida - MASP: 377006-2 e CPF: ***.250.826-**;
- b) Camila Aniceto de Oliveira - MASP: 1.265.142-8 e CPF: ***.937.896-**;
- c) Breno Filippe Oliveira Cabido - MASP 753269-0 e CPF ***.976.776-**;
- d) Muller Evaristo da Silva - MASP 1317641-7 e CPF ***.929.816-**; e
- e) Mariana Antunes Gonçalves - MASP 753330-0 e CPF ***.616.956-**."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Rogério Greco



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 27/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco**, **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 01/04/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84908009** e o código CRC **47B0C8BE**.

Referência: Processo nº 1300.01.0005285/2023-11

SEI nº 84908009